



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº.23/80
de 07 de março de 1.980.-

Dispõe sobre a concessão de título honorífico
ao Dr. Elias Bauab.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.-

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Elias Bauab, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE POTIRENDABA".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os Termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º. deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispendar a importância de cr\$50000 (quinhentos cruzeiros).

Art. 3º. O recebimento da honraria era concedida, farse-a através de sessão solene com data e horário previamente estabelecida pela Presidência da Câmara-

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldo-
mero Seabra" em 07 de março de 1.980.-

(a)- Domingos Fernandes Filho
Presidente.-
Jose Tenani
Vice-Presidente.-
Waldevino Colombo
1º. Secretário.-
Angelo Martins Sanchez
2º. Secretário.-

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, às fls. 13 do livro próprio e em seguida afixado em lugares públicos costumeiros.

(a)- Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-